



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 151. DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

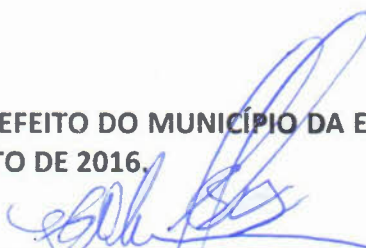
FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Ficam criados os empregos públicos de provimento através de concurso público pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos constantes do Anexo Único que acompanha a presente normativa.

Art.2º - A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e, suplementadas se necessário.

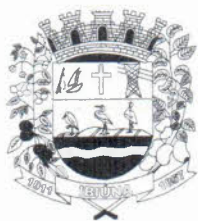
Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e
afixada no local de costume em 25 de agosto de 2016.


ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2016.

Qnt.	Emprego Público	Secretaria	Tipo Provimento	Requisitos	Hora/Sem	Refer.
05	Agente de Controle de Vetores	SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	A39
07	Assistente Social	SESA/SEPROS	Efetivo	Graduação em Assistência Social	30 horas semanais	B62
09	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SEED	Efetivo	Ensino Fundamental Completo + Habilitação para o Magistério	40 horas semanais	AD1A
41	Auxiliar de Serviços Gerais	SEED/SEAD/SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	A33
07	Coveiro	SEDU	Efetivo	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	A33
01	Dentista (PPNE)	SESA	Efetivo	Graduação em odontologia + curso de aperfeiçoamento profissional na área odontológica a pacientes portadores de necessidades especiais	20 horas semanais	B51
07	Farmacêutico	SESA	Efetivo	Graduação em Farmácia	30 horas semanais	A59
05	Fiscal	SECAR	Efetivo	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	A51
07	Fisioterapeuta	SESA	Efetivo	Graduação em Fisioterapia	30 horas semanais	A73
120	Professor de Educação Básica I	SEED	Efetivo	Magistério ou Superior em Pedagogia ou curso de Pedagogia com Habilitação em Educação	30 horas semanais	EM1A



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

110	Professor de Educação Infantil	SEED	Efetivo	Magistério ou Superior em Pedagogia ou curso de Pedagogia com habilitação em Educação	24 horas semanais	EM1A1
09	Recepcionista	SESA	Efetivo	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	A41
17	Técnico em Enfermagem	SESA	Efetivo	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	40 horas semanais	B39